

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.649 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006.

"Que dá denominação à rua que interliga o Jardim Santa Terezinha à Vila Honorina e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Recebe a seguinte denominação, a rua aberta interligando o Jardim Santa Terezinha à Vila Honorina, tomando por referência o sentido centro-bairro:

I – "PROLONGAMENTO DA RUA PAULO NELLI", até o cruzamento com a Av. Benedito Otoni;

II – "PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ MANOEL VALÊNCIO", após o cruzamento com a Av. Benedito Otoni.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de novembro de 2.006.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI Prefeito Municipal

GIULIANO TRAVAIN Assessor Jurídico